



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 552 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 22/2018/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Amanda Cristine Faluba do Vale, matrícula SIAPE n º3160355 e CPF n º 081.791.496-09 , para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato n º **22/2018/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n º **05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, mediante as condições do Edital de Pregão Eletrônico n º 02/2018 e seus Anexos, a fim de atender as necessidades dos veículos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

Art. 2º Designar o servidor Jackson de Freitas Meireles, matrícula SIAPE n º 1901014 e CPF n º 296.938.106-00, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n º **1523** de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 01/05/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 08/05/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0559820** e o código CRC **D95A7541**.

23208.001465/2020-17

0559820v1